PORTARIA Nº051, DE 10 DE JANEIRO DE 2.017

Autoriza a contratação de empregados públicos que menciona.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições, em especial as disposições contidas na Lei nº 292/99, e

Considerando que o concurso público nº01/2016, está suspenso pelo Decreto nº2.089/17, até decisão judicial;

Considerando que se faz necessária a contratação de empregado público para o ESF por se tratar de serviços de natureza essencial e continuada e vinculada a recebimento de recursos federais por número de atendimento;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde, está com seu quadro de funcionários desfalcados de empregados públicos;

Considerando, que necessário se faz a contratação de Auxiliar de Serviços Gerais, Enfermeira, Médico, Cirurgião Dentista, Auxiliar de Enfermagem, Recepcionista, Agente de Endemias e Agente Comunitário de Saúde;

Considerando, ainda que em situações de urgência, para as quais não disponha a Prefeitura Municipal de pessoal e meios próprios, ou que estes sejam insuficientes para atender a demanda, pode-se contratar pessoal por prazo determinado, nos termos do inciso VII, do art. 2º, da Lei nº 292/99;

R E S O L V E,

Art. 1º - Fica autorizada a contratação pelo prazo de 06 (seis) meses prorrogável por mais 06 (seis) meses, dos empregados públicos, abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Localidade
Antonio Severino Alves	Cirurgião Dentista	Estrela da Barra – ESF
Beatriz Pereira Santos	Agente Comunitário de Saúde	Estrela da Barra
Deniz Lemes da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Estrela da Barra
Eva Rezende Silva Boa Morte	Agente Comunitário de Saúde	Estrela da Barra
Flaviana Pereira Mendes	Agente de Endemias	Estrela da Barra – ESF
Letícia Gonzaga Vieira	Atendente de Saúde	Estrela da Barra – ESF
Patrícia Maria do Socorro	Auxiliar de Enfermagem	Estrela da Barra – ESF
Raniely Oliveira Genova	Enfermeira	Estrela da Barra – ESF
Rogério Conceição Tomaz	Médico	Estrela da Barra – ESF
Vanessa de Fátima Garcia Matos	Auxiliar de Serviços Gerais	Estrela da Barra – ESF

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 10 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora Administrativa I